



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. nº 7405/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada a Exma. Sra. PREFEITA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie a **CAPINA DE CALÇADA E LIMPEZA** de toda extensão da Avenida Marechal Campos, de 1028 ao fim do lado par, Bairro Bonfim, CEP 29047-105, nessa cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir um ambiente propício, evitar focos de proliferação de insetos e roedores, além de prevenir doenças transmitidas por vetores.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, organização do espaço e preservação ambiental, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 07 de abril de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003600350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/04/2026 09:35

Checksum: **F257AE95D22D63462131447092DC846804D94C57483A36F403AFB49D5DC86727**